



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
BIÊNIO 2019 / 2020.

Lei Municipal nº 576 /2020

Fixa o Subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a presente **LEI**:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fica estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 11 000,00 (Onze Mil Reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 cinco mil reais.

Art. 4º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3.980,00 Três Mil Novecentos e Oitenta reais.

Art. 5º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário de que trata este Projeto de Lei, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 6º O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º deste Projeto de Lei, proporcionalmente ao período da substituição por mês ou fração.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
BIÊNIO 2019 / 2020.

Art. 7º Em licença por motivo de saúde, ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 9º Este Projeto de Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Dois Irmãos, TO, 16 de Junho de 2020.


LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Presidente